



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: Nº 128/2021
Dispensa de Licitação: Nº 051/2021

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 199/2021, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a aquisição de persianas. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO

Contratação de empresa especializada de obras e engenharia para confecção e instalação de monumentos alusivos aos símbolos do Município.

Item	Qntd	Und	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
01	01	Un.	MONUMENTO ARAUCÁRIA MONUMENTO OVELHA Conforme descrição do Apenso 01 e projeto básico	R\$ 62.100,00	R\$ 62.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 62.100,00

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a empresa **FORNEÇA BRASIL RELÓGIOS EIRELI**, situada na Rua Bernardo Dornbusch, nº 911, sala 03, Bairro Baependi, CEP 89.256-100, Jaraguá do Sul - SC, Inscrita no CNPJ 18.468.958/0001-77.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

“Artigo 75º - É dispensável a licitação”:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

(...) I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 02.07.2.048.3.3.90.39.00.00.00.00 (176)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, com início dia 21 (vinte e um) de outubro de 2021 e término dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2021, não podendo ser renovado posteriormente.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que a multa fica estipulada em 5% (cinco por cento), sobre o valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

General Carneiro, 21 de outubro de 2021.

Suzana de Oliveira Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

José Gilmar Kanzler
Membro

Karina de Moura
Membro

Bruno Ruan Tuchlinovitch
Membro



Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação n° 051/2021

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Obras;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo n° 128/2021.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada de obras e engenharia para confecção e instalação de monumentos alusivos aos símbolos do Município.

Favorecidos/Contratados: FORNEÇA BRASIL RELÓGIOS EIRELI;

Valor Total: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 21 de outubro de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal